Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 164/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a remoção de uma barreira na Rua Prefeito Wilibaldo Van Den Bylaardt na divisa próximo à propriedade do Senhor Vilson Lempke.

Justificativa: Houve uma queda de barreira que obstruiu o local, necessitando de limpeza.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 16 de outubro de 2017.

Eunilton Fontanive
Vereador